

Secretaria Municipal
da Educação



ÓRGÃO/ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CANTINHO DO SABER

PROCESSO Nº: 00000.0.003460/2026

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.398,70 (dez mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

CERTIFICADO DE REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO (CRFP) Nº 159//2025
(Instrução Normativa nº 01/2024/GAB/SEMED)
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025 – AQUISIÇÃO DE
UNIFORMES

2ª FASE – FASE EXTERNA

EXIGÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL	Atende plenamente a exigência?	Folha do processo
01. Aviso de Dispensa e Anexos	SIM	111-112
02. Publicação nos DOM e no Portal de Compras	NÃO	-
03. Seleção do Fornecedor: • Ata do Procedimento; • Seleção das Propostas; • Relatório das Propostas; • Ranking do Processo	SIM	154-167
04. Documentos de Habilitação: a) Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada; b) Documento de identidade do sócio-administrador; c) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento	SIM	113 136-143
05. Regularidade Fiscal, social e trabalhista: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) Prova de regularidade fiscal perante o Município de Palmas/TO; c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; h) Caso o fornecedor/prestador seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;	SIM	126-135 144-146
06. Qualificação Econômico-Financeira: a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;	SIM	115-124

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Jéssika Larissa dos Santos Moreira EM 18/03/2026 18:08:20
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCAS COELHO DOS SANTOS (ASSINATURA) EM 18/03/2026 17:14:35

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 36381706



b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.		
07. Qualificação técnica: Atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) de capacidade técnica e de aptidão, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove o fornecimento de maneira satisfatória dos produtos, compatíveis em características com o objeto desta licitação.	SIM	114
08. Amostra: - Solicitação de amostra; - Apresentação do fornecedor; - Relatório Técnico aprovando a amostra	SIM	147-149 168

OBSERVAÇÃO

De início, cumpre destacar que a presente análise incide sobre os atos praticados a partir da publicação do **Aviso de Dispensa**, marco inicial da segunda fase do procedimento de contratação direta. Este certame é realizado por meio de dispensa eletrônica, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e no **art. 51 do Decreto Municipal nº 2.460/2023**.

Nesse contexto, ao examinar a documentação constante dos autos, verifica-se que o procedimento observou as exigências formais previstas na legislação aplicável, encontrando-se apto à **adjudicação do objeto** e à **homologação do certame** pela autoridade competente. Ressalta-se que, no caso em apreço, a competência para a prática do ato homologatório recai sobre o **Presidente da Associação Comunidade Escola**, nos termos do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.460/2023.

Convém consignar que, para a efetiva contratação, deverá ser rigorosamente observado o atendimento às exigências legais vigentes, especialmente no que se refere à regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da futura contratada.

Quanto à instrução processual, notou-se a ausência da **Publicação nos DOM e no Portal de Compras** e são necessários para andamento do processo e por isso deve ser anexado aos autos.

ATENÇÃO:

A eficácia da homologação e a subsequente contratação ficam estritamente **condicionadas à anexação dos referidos documentos aos autos**, em especial a prova de inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, acompanhada da comprovação de seus administradores e de todas as suas alterações.

Palmas-TO, 18 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
Lucas Coelho dos Santos
Técnico SEMED
Matrícula nº 4130XXXXX

(assinatura eletrônica)
Jéssika Larissa dos Santos Moreira
Gerente de Acompanhamento de
Licitações e Contratos
Ato nº 1.106-NM/2025